



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1332/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 693/2013.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Calvo, "Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Projeto VIVEIRO ORGÂNICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS "VOEM", programa ecoalfabetização na formação de mudas a partir de um berçário (sementeira) para posterior transferência definitiva ao solo ou doação, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao PL. Segundo a justificativa apresentada, a ideia do projeto é despertar nas crianças a importância do ecossistema, difundindo na rede pública municipal o conhecimento sobre recursos naturais, cultivo de pequenas áreas, saúde, alimentação e gestão do meio ambiente. O projeto visa também formar uma nova mentalidade nas crianças sobre o desenvolvimento sustentável, o equilíbrio entre a sociedade e a natureza, sem prejudicar a qualidade de vida no futuro. A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura pode prosperar. Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente à propositura.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/10/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales - (PSD)

Eliseu Gabriel - (PSB) - Relator

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/10/2014, p. 135

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).